

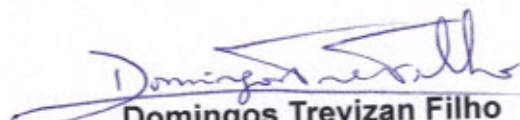
Ofício nº 4342/2018-GAPRE

Maringá, 03 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1859/2018 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a revitalização do campo de futebol do Parque Hortênsia I, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, n.º 1368, Zona 07. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

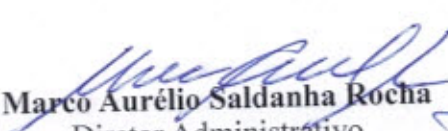
E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

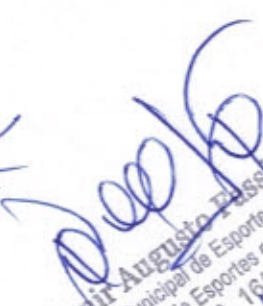
Maringá, 29 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1859/2018, apresentado pelo Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando a revitalização do campo de futebol do Parque Hortência I, com a substituição do gramado traves e redes, que se encontram em precário estado de conservação, tendo como objetivo dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade, a Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Maringá informa que, em pedido anterior referente a Indicação n.º 870/2018, de 06/06/2018, solicitando revitalização do campo de futebol, localizado no Parque Hortência I, visitamos o local junto com o vereador, onde pontuamos que antes da revitalização do gramado, seria necessário cercar o campo com alambrado, bem como encontrar alguém da comunidade para, depois de pronto, ficar responsável por cuidar do espaço. Assim, reiteramos que quando for realizado o cercamento do referido campo, será providenciado também a revitalização solicitada, contudo, a Secretaria de Esportes e Lazer não dispõe de dotação orçamentária para atender ao pedido, o qual foi relacionado para análise de atendimento futuro.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Saldanha Rocha
Diretor Administrativo


Valmir Augusto Passina
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Decreto n.º 161/2017

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá